



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 012/2019 – PROGRAD/UEA

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação de reintegração ao cadastro discente de **Barbara Fernandes de Araujo** por meio do Processo nº 2018/00035328;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Coordenadora Pedagógica do Curso de **Turismo** da Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT/UEA;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pela discente, ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das cláusulas especificadas no referido Termo, implicará no seu desligamento compulsório do quadro discente da Unidade;

CONSIDERANDO que o montante de recursos públicos aplicados na formação do interessado justifica a reintegração.

RESOLVE

I – **CONCEDER** a reintegração da estudante **Barbara Fernandes de Araujo**, sob a matrícula nº 1414050125 do cadastro de discente do Curso de **Turismo**, ofertado na Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT/UEA;

II – **DETERMINAR** que a Secretaria Geral altere o status atual da aluna de cancelado para ativo.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 03 de janeiro de 2019.

Kelly Christiane Silva de Souza

KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação